

ANO XXVII – Edição Especial

Pedras de Fogo, quinta-feira, 06 de julho de 2023.

Criado pela Lei Municipal 610/97 de 04.09.1997

Sumário

Poder Executivo

Págs.

Comissão Permanente de Licitação.....1

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedras de Fogo - PB, 06 de Julho de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR E ADJUDICAR o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2002/2023, oriundo do Processo Administrativo Nº 2030/2023, que objetiva: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PROFESSOR GETÚLIO GUEDES, 583, CENTRO, PEDRAS DE FOGO/PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, COMO SUPORTE CLÍNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE.** Com base nos elementos constantes da Dispensa de Licitação nº 2002/2023, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a qual sugere a contratação de Pessoa Física:

- LÍVIA DE ARAÚJO VASCONCELOS -

CPF nº 082.838.744-38

Valor: R\$ 16.420,56 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), sendo a importância de R\$ 1.368,38 (HUM MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS, E TRINTA E OITO CENTAVOS) mensal.

Publique-se e cumpra-se.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0235/2023

DISPENSA Nº 2002/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2030/2023. OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AV. PROFESSOR GETÚLIO GUEDES, 583, CENTRO, PEDRAS DE FOGO/PB, PARA O FUNCIONAMENTO DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, COMO SUPORTE CLÍNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE, PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO E LÍVIA DE ARAÚJO VASCONCELOS;** VALOR MENSAL: R\$ 1.368,38 (HUM MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS, E TRINTA E OITO CENTAVOS). VALOR GLOBAL: R\$ 16.420,56 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); PRAZO: 12 MESES; FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24 X, DA LEI 8.666/93, ALTERADA.

PEDRAS DE FOGO/PB, 06 DE JULHO DE 2023.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br